

LEI Nº 54

Fica extinta cobrança de taxa
escolar de 1%.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATHEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica extinta a cobrança de taxa escolar
de 1%, cuja arrecadação sefaz por inter-
médio da Prefeitura Municipal.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sálas das Sessões do Governo Municipal,
em 13 de Junho de 1949

Sebastião Lourenço
Quirino de Sá
Edição - Lígia de Moraes
Pito d. L. Santos M. P.
Leonor Carrazza P. M.